



# Prefeitura Municipal de Pilões

RUA MARIA DELFINA, 22 - CENTRO - 59.960-000 - Pilões/ RN  
CNPJ: 08.148.488/0001-00 Fone: (84)3384-0155



Usuário: Francisco Willamy

Chave de Autenticação Digital  
1503-9437-292

Página  
1 / 1

## Compra/Contratação Direta

Número: 202303300  
Emissão: 30/03/2023

Centro de custo: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios que serão distribuídas/doadas na semana santa e para atenderem demandas na ocasião de benefício eventual para pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade junto a Secretária Municipal de Cidadania do Município de Pilões/RN, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência.

**Observação:** A presente aquisição visa o fornecimento de cestas básicas àqueles que necessitem de atenção específica, ocasião de benefício eventual de vulnerabilidade e doações já tradicionais no município na época da semana santa, direcionado para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Serão atendidas famílias do Município de Pilões, todas beneficiárias da política de assistência social.

**Credor:** SUPERMERCADO FREITAS LTDA

**Endereço:** R PEDRO NONATO FERNANDES, 220 - CENTRO

**Cidade:** Pilões - RN

**CPF/CNPJ:** 02.070.623/0001-66

**Banco:**

**Fone:** (84) 3384-0110

**CEP:** 59.960-000

**Agência:**

**C/C:**

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
751 - 2 . 2013 . 14 . 244 . 24 . 2.67 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	45.000,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	900,00000	Quilogramas	2188 - Açúcar cristal derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	3,99000	3.591,00
2	900,00000	Quilogramas	2191 - Arroz parboilizado classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	4,24000	3.816,00
3	900,00000	Pacote	2199 - Biscoito salgado, tipo cream cracker dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	3,89000	3.501,00
4	900,00000	Unidade	2202 - Café em pó torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250g e selo ABIC.	6,58000	5.922,00
5	900,00000	Quilogramas	2213 - Feijão, tipo macassar ou de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	9,59000	8.631,00
6	1.800,00000	Unidade	2215 - Flocos de milho produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	1,44000	2.592,00
7	900,00000	Pacote	2219 - Macarrão, tipo espaguete à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	2,89000	2.601,00
8	900,00000	Unidade	2226 - Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	7,74000	6.966,00
9	1.800,00000	Unidade	2228 - Sardinha em conserva ao óleo comestível lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	4,10000	7.380,00

**Total Geral (R\$):** 45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> MARIA TEREZA DE JESUS NETA	<b>Matrícula:</b> 1100252
<b>E-mail:</b> Teresarodrigues541@gmail.com	<b>Telefone:</b> 84 99949-4746
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de Empresa Especializada para aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios que serão distribuídas/doadas na semana santa e para atenderem demandas na ocasião de benefício eventual para pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade junto a Secretária Municipal de Cidadania do Município de Pilões/RN, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência.	
Valor estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente aquisição visa o fornecimento de cestas básicas àqueles que necessitem de atenção específica, ocasião de benefício eventual de vulnerabilidade e doações já tradicionais no município na época da semana santa, direcionado para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Serão atendidas famílias do Município de Pilões, todas beneficiárias da política de assistência social.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	Favorito	Kg	900
02	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	Favorito	Kg	900
03	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	Estrela	Pct	900
04	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data	Bangu	Und	900



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

	da entrega do produto e peso líquido de 250g e selo ABIC.			
05	Feijão, tipo macassar ou de corda, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	Duzé	Kg	900
06	Flocos de milho produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	Claramil	Und	1.800
07	Macarrão, tipo espaguete à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Gostoso	Pct	900
08	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de	Soya	Und	900



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

	validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.			
09	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	Palmeira	Und	1.800

**Observações gerais:**

Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias

Local e horário da Entrega/Execução: Praça de eventos / do dia 02 a 08 de abril de 2023.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Maria Tereza de Jesus Neta

Prazo para pagamento: 30 dias

Pilões, em 28 de março de 2023

Maria Tereza de Jesus Neta

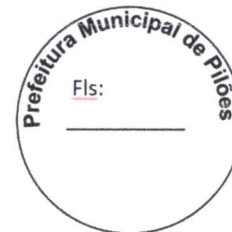
Mat.1100252

Secretária Municipal de Cidadania

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios que serão distribuídas/doadas na semana santa e para atenderem demandas na ocasião de benefício eventual para pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade junto a Secretária Municipal de Cidadania do Município de Pilões/RN, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra/serviço para suprir demanda específica Contratação de Empresa Especializada para aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios que serão distribuídas/doadas na semana santa e para atenderem demandas na ocasião de benefício eventual para pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade junto a Secretária Municipal de Cidadania do Município de Pilões/RN, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência., considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.DA CONTRATAÇÃO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2188 - Açúcar cristal derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	900	3,99	3.591,00
2	2191 - Arroz parboilizado classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	900	4,24	3.816,00
3	2199 - Biscoito salgado, tipo cream cracker dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120	Pct	900	3,89	3.501,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.				
4	2202 - Café em pó torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250g e selo ABIC.	UND	900	6,58	5.922,00
5	2213 - Feijão, tipo macassar ou de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	900	9,59	8.631,00
6	2215 - Flocos de milho produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	UND	1.800	1,44	2.592,00
7	2219 - Macarrão, tipo espaguete à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pct	900	2,89	2.601,00
8	2226 - Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	UND	900	7,74	6.966,00
9	2228 - Sardinha em conserva ao óleo comestível lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	UND	1.800	4,10	7.380,00
<b>Total Geral (R\$):</b>					<b>45.000,00</b>

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estar presente a exceção prevista Art. 4 da Lei 14.133 de Licitações de 01 de Abril de 2021.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### **6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **7.0. DOS PRAZOS**

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Compra:

Início: 3 (três) dias

#### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

8.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos no art. 124 e seguintes da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

8.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124 e seguintes da Lei 14.133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 155 ao 163 da Nova Lei 14.133 de 01 Abril de 2021: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Pilões-RN, 30 de março de 2023.

Maria Tereza de Jesus Neta  
Secretaria Mun. de Cidadania